

PORTARIA CFO-SE-25, de 29 de janeiro de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-16143/2001 (CRO-SP-4839/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Ortodontia e Ortopedia Facial, promovido pela APCD-Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Presidente Prudente, coordenado pelo professor Hugo José Trevisi.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 11.12.2001 a 22.05.2004.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

